



19ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15/06/2022.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas é registrada a presença dos senhores Vereadores Pastor Deimeval Borba, João Vitor Peluso, Luciane Costa Coelho, Elói Nogueira, Fabiano Cit, Mauro Cardoso, Isael Alves, César Cassilha, Marcela da Silva Elias, Celsinho das Alfaca e Airtom Tomazi. Pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes do país, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Presidente – perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da 18ª sessão ordinária realizada em 08/06/2022 e não havendo, a declarou aprovada. II –Expediente: Presidente - passamos para a leitura das matérias do expediente. Presidente – leitura dos projetos de iniciativa do poder legislativo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.343/2022 – que “institui limite de velocidade nas vias públicas localizadas nas áreas rurais do município de Morretes, e dá outras providências”. Secretária – senhor presidente, o presente projeto foi aprovado por este plenário em sua primeira apreciação. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2343/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a segunda apreciação. Presidente – leitura dos projetos de iniciativa do poder executivo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.333/2022 – que “autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes, na importância de R\$ 41.233,84”. Secretária – avisou o senhor presidente,



que o presente projeto foi aprovado por este plenário em sua primeira apreciação. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2333/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a segunda apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.340/2022 – que “autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes, na importância de R\$ 340.000,00”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto foi aprovado por este plenário em sua primeira apreciação. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2340/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a segunda apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.341/2022 – que “dispõe sobre a implantação do programa fundo rotativo para unidades educacionais da secretaria municipal da educação, visando efetuar o repasse de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino da rede municipal”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto foi aprovado por este plenário em sua primeira apreciação. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2341/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a segunda apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.342/2022 – que “institui o programa de desligamento voluntário – pdv aos servidores da prefeitura municipal de Morretes”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto foi aprovado por este plenário em sua primeira apreciação. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2342/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a segunda apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.344/2022 – que “autoriza o município a não ajuizar execuções fiscais de débitos de pequeno valor, cancelar e extinguir débitos alcançados pela prescrição, firmar acordo em processos administrativos e judiciais, e dá outras providências”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto foi aprovado por este plenário em sua primeira apreciação. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2344/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a segunda apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.345/2022 – que “autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município de Morretes, na importância de R\$ 1.415.000,00”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto foi aprovado por este plenário em sua primeira apreciação. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2345/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a segunda apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.347/2022 – que “autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município de Morretes, por anulação de dotação, na importância de R\$ 21.908,39”. Secretária –



avisou o senhor presidente, que o presente projeto está acompanhado de pareceres favoráveis das comissões competentes. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2347/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a primeira apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.348/2022 – que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro do exercício anterior ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 440.168,00”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto está acompanhado de pareceres favoráveis das comissões competentes. Presidente – encaminhou o projeto de lei nº 2348/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a primeira apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.353/2022 – que “autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município de Morretes, por anulação de dotação, na importância de R\$ 12.800,00”. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto está acompanhado de requerimento de urgência. Presidente – encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.353/2022 para a ordem do dia da presente sessão. Presidente – leitura dos projetos de resolução. Secretária – projeto de resolução nº 0023/2022 – que “dá denominação ao plenário da câmara municipal de Morretes-Pr de “plenário Vereador José Amâncio de Ramos””. Secretária – avisou o senhor presidente, que o presente projeto está acompanhado de pareceres favoráveis das comissões competentes. Presidente – encaminhou o projeto de resolução nº 0023/2022 para a ordem do dia da presente sessão para a primeira apreciação. Presidente - leitura de proposições de moção. Secretária – proposição de moção nº 0010/2022 Autor: mesa diretora. Objeto: reconhecimento, aplauso e agradecimento à trajetória do senhor Adelir Ratti em prol do município e sociedade morretense. Presidente – encaminhou a proposição de moção nº 0010/2022 para ordem do dia da presente sessão. Presidente - leitura de proposições de requerimento. Secretária – proposição de requerimento nº 0054/2022 Autor: vereadores. Objeto: requer que seja aplicado o regime de urgência para discussão e apreciação única do projeto lei nº 2353/2022. Presidente – encaminhou a proposição de requerimento nº 0054/2022 para ordem do dia da presente sessão. Presidente - leitura de proposições de indicações. Secretária – indicação nº 0246/2022 Autor: Elói Nogueira Objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite à secretaria competente, para que seja efetuada a troca de lâmpada, ou outros consertos que se façam necessários, no poste sob o nº 10554-6, na br 277, próx do km 33, em frente à residência da Sra Osmarina. Secretária –



indicação nº 0247/2022 Autor: Elói Nogueira Objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal, que solicite à secretaria competente, para que sejam feitas colocação de material, e patrolamento, nas ruas Madalena Araújo e José Américo Araújo, ambas na estrada da américa. Secretária – indicação nº 0248/2022 autor: Marcela da silva Elias Objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite a secretaria competente, para passar a máquina com reposição de material na estrada da refinaria, localizado no bairro do central. Secretária – indicação nº 0249/2022 Autor: Marcela da Silva Elias Objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite a secretaria competente, para que seja feita uma operação “tapa buracos” na rua Maria Porcides, localizado no Jardim das Palmeiras. Secretária – indicação nº 0250/2022 Autor: Marcela da Silva Elias Objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite a secretaria competente, tapa buraco na travessa das torres próximo à casa do gelo, localizado na vila das Palmeiras. Secretária – indicação nº 0251/2022 autor: Marcela da Silva Elias Objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite a secretaria competente, para que seja feita “tapa buracos” na esquina da rua Maurício Alpendre Daher com a vereador José de Azevedo, localizado na vila das Palmeiras. Secretária – indicação nº 0252/2022 autor: Marcela da Silva Elias Objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que encaminhe à concessionária de energia elétrica Copel (companhia paranaense de energia), a instalação de rede de baixa tensão no Bairro Cruz Alta. Secretária – indicação nº 0253/2022 Autor: Marcela da Silva Elias Objeto: sugere ao chefe do poder legislativo municipal que encaminhe ao der, a possibilidade de uma boca de lobo, na parada de emergência no prolongamento da xv, sítio do campo próximo à entrada da estrada do e engenho. Secretária – indicação nº 0254/2022 autor: Mauro Cardoso de Pontes Objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite à secretaria competente, o estudo da possibilidade de realizar o serviço de instalação de câmeras de monitoramento, no bairro sesmaria, localizado no município de Morretes. Secretária – indicação nº 0255/2022 autor: Mauro Cardoso de Pontes Objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite à secretaria competente, o estudo da possibilidade de realizar o serviço de instalação de câmeras de monitoramento, no bairro barro branco, próximo ao dágio, neste município. Secretária – indicação nº 0256/2022 autor: Celsinho das Alface Objeto: sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite à secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de patrolamento na rua do campo do Jôve, (-25.5472715,-



48.7977154) no bairro rio sagrado de cima. Presidente – encaminhou as indicações lidas. Presidente – uso da palavra no expediente: – Perguntou a senhora secretária se havia algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente. (art. 94 – ri - 30 minutos) assunto de interesse público. Vereador Airton Tomazi: Deu boa noite aos presentes. Agradeceu pela indicação feita pelo Vereador Celsinho, a qual já tinha sido pedida por ele. Falou sobre a situação perigosa das bocas de lobo localizadas na Marta, próximo ao Colégio. Falando sobre o Colégio, mencionou o fato das calhas não darem conta das chuvas que estão ocorrendo, bem como a necessidade de retirada de entulhos. Também comentou sobre o Projeto proposto pelo Vereador Cesar Cassilha, ressaltando que votará favorável ao mesmo. Por fim, falou sobre um requerimento feito por ele na semana passada, o qual não teve uma resposta satisfatória, portanto destacou que irá incluir na pauta da Casa novamente, para que seja respondido o que está sendo solicitado. III - Ordem do dia. Presidente – apreciação da proposição de moção. Presidente – proposição de moção nº 0010/2022 Secretária – nos termos do artigo 131 do regimento interno da câmara municipal de Morretes, os vereadores que subscrevem a presente proposição, manifestam reconhecimento, aplauso e agradecimento à trajetória do senhor Adelir Ratti em prol do município e sociedade morretense. Esta câmara legislativa, legítima representante do povo morretense enaltece o histórico pessoal e profissional desse entusiasta, por seus relevantes serviços prestados à nossa cidade que demonstram os seus esforços, dedicação e empenho para, através de sua atuação profissional, levar o município de Morretes à evidência no cenário nacional. diante da paixão que nutre por Morretes desde novembro de 1982 o senhor Adelir Ratti, tem contribuído para tornar nossa cidade cada vez mais bonita não apenas para os turistas que nos visitam, mas especialmente para os moradores da cidade. Adelir Ratti, além de ser um apaixonado por paisagismo também se destacou na “produção e criação” de produtos artesanais típicos de nossa cidade, como doces, balas, bebidas, mas sua criação mais proeminente foi o “vinho de tucum”, vinho este que lhe proporcionou prêmio de primeiro lugar em competição ocorrida no Parque Castelo Branco (Curitiba). Por todo o exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “moção de reconhecimento, aplauso e agradecimento à Adelir Ratti”, que a mesma seja entregue em plenário, reiterando nossa intenção e reconhecimento por toda sua dedicação à Morretes. Palácio Marumbi, Morretes, 13 de junho de 2022. Deimeval Borba, Fabiano Cit, Marcela da Silva Elias e João



V. Peluso. Vereadores. Presidente – Colocou a proposição de moção nº 0010/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – apreciação da proposição de requerimento. Presidente – proposição de requerimento nº 0054/2022. Secretária – os vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso iii do § 1º do artigo 148 do regimento interno apresentam ao plenário da Câmara para apreciação o presente requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação única do projeto de lei nº 2.353/2022 - súmula: “autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município de Morretes, por anulação de dotação, na importância de R\$ 12.800,00”. Justificativa. A solicitação de regime de urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que os envolvem, sendo apreciados em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido projeto. Nestes termos, pedem deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 15 de junho de 2022. vereadores. Presidente – Colocou a proposição de requerimento nº 0054/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – projetos de lei de iniciativa do poder legislativo. Presidente – projeto de lei nº 2343/2022. procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “institui limite de velocidade nas vias públicas localizadas nas áreas rurais do município de Morretes, e dá outras providências.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2343/2022 em segunda discussão. Vereador Cesar Cassilha: Pediu apoio dos colegas na aprovação do referido projeto. Disse também que esteve em reunião com o Capitão Pedro, e que prontamente se propôs a ajudar com esta lei, após sancionada pelo prefeito. Solicitou ao Poder Executivo que, quando aprovada e sancionada a lei, que colocasse alguns impressos nos veículos oficiais, principalmente nos ônibus escolares. Vereador João Peluso: Parabenizou o projeto de lei proposto pelo Vereador César e se disse contente pelo apoio da Polícia Militar. Vereador Celsinho das Alface: Parabenizou o Vereador César Cassilha pelo projeto, e ressaltou o quanto a população que mora em áreas rurais anseia pelo limite de velocidade reduzido. Disse que votará favoravelmente ao projeto. Vereador João Peluso: Disse que especialmente na região do Rio dos Patos, os carros andam em velocidade muito alta, portanto o projeto virá “a calhar” especialmente ali. O Presidente colocou o projeto de lei nº 2343/2022 em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, o projeto de lei nº 2343/2022 foi aprovado por este plenário em segunda apreciação.



Vereador Airton – pediu questão de ordem ao senhor presidente – considerando que o referido projeto de lei não foi objeto de emendas nem controvérsias, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. Presidente – Colocou o pedido de dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – projetos de lei de iniciativa do poder executivo. Presidente – projeto de lei nº 2333/2022. Procedeu a leitura da súmula, a senhora secretária. Secretária – “autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes, na importância de R\$ 41.233,84 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º, inciso ii ambos da lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2333/2022 em segunda discussão, em segunda votação, e não havendo manifestações contrárias, o projeto de lei nº 2333/2022 foi aprovado por este plenário em segunda apreciação. Vereador Airton – Pediu questão de ordem ao senhor presidente – considerando que o referido projeto de lei não foi objeto de emendas nem controvérsias, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. Presidente – Colocou o pedido de dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – projeto de lei nº 2340/2022. procedeu a leitura da súmula, a senhora secretária. Secretária – “autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes, na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º, inciso ii ambos da lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2340/2022 em segunda discussão. Vereador Airton Tomazi: Informou, dizendo que este valor será para o Teatro e a Biblioteca Municipal. O Presidente colocou o projeto de lei nº 2340/2022 em segunda votação, e não havendo manifestações contrárias, o projeto de lei nº 2340/2022 foi aprovado por este plenário em segunda apreciação. Vereador Airton – Pediu questão de ordem ao senhor presidente – considerando que o referido projeto de lei não foi objeto de emendas nem controvérsias, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. Presidente – Colocou o pedido de dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – projeto de lei nº 2341/2022. procedeu a leitura da súmula, a senhora secretária. Secretária – “dispõe sobre a implantação do programa fundo rotativo para unidades educacionais da secretaria



municipal da educação, visando efetuar o repasse de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino da rede municipal.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2341/2022 em segunda discussão, em segunda votação, e não havendo manifestações contrárias, o projeto de lei nº 2341/2022 foi aprovado por este plenário em segunda apreciação. Vereador Airton – Pediu questão de ordem, ao senhor presidente – considerando que o referido projeto de lei não foi objeto de emendas nem controvérsias, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. Presidente – Colocou o pedido de dispensa em discussão, em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Presidente – aprovado. Presidente – projeto de lei nº 2342/2022. proceda a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “institui o programa de desligamento voluntário – PDV aos servidores da prefeitura municipal de Morretes.” Presidente – o projeto de lei nº 2342/2022 está em segunda discussão. Vereador João Peluso: Explicou que este projeto trata-se de desligamento voluntário, ou seja, quem deixar de trabalhar hoje, o município oferece uma contrapartida no valor de dez salários do que ela recebia. O Presidente colocou o projeto de lei nº 2342/2022 em segunda votação, e não havendo manifestações contrárias, o projeto de lei nº 2342/2022 foi aprovado por este plenário em segunda apreciação. Vereador Airton – Pediu questão de ordem ao senhor presidente – considerando que o referido projeto de lei não foi objeto de emendas nem controvérsias, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. Presidente – Colocou o pedido de dispensa está em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. O Presidente, Pastor Deimeval Borba, fez algumas colocações acerca do momento atual das finanças do Poder Executivo. Parabenizou o município por conseguir as certidões e por estar promovendo este tipo de trabalho. Presidente – projeto de lei nº 2344/2022. procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “autoriza o município a não ajuizar execuções fiscais de débitos de pequeno valor, cancelar e extinguir débitos alcançados pela prescrição, firmar acordo em processos administrativos e judiciais, e dá outras providências.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2344/2022 em segunda discussão. Presidente – considerando o regimento interno, no artigo 155, inciso 1º, alínea h, informou aos vereadores que a aprovação do presente projeto dependerá de 2/3 dos membros da câmara (8 votos). Colocou o projeto de lei nº 2344/2022 em segunda votação, e não havendo manifestações contrárias, o projeto de lei nº 2344/2022 foi aprovado por este plenário em segunda



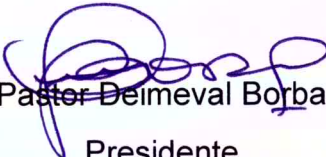
apreciação. Vereador Airton – Pediu questão de ordem ao senhor presidente – considerando que o referido projeto de lei não foi objeto de emendas nem controvérsias, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. Presidente – Colocou o pedido de dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – projeto de lei nº 2345/2022. Procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município de Morretes, na importância de R\$ 1.415.000,00 (um milhão e quatrocentos e quinze mil reais), oriunda de financiamento de operação de crédito junto ao Banco do Brasil, nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º, inciso iv, ambos da lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2345/2022 em segunda discussão em segunda votação, e não havendo manifestações contrárias, o projeto de lei nº 2345/2022 foi aprovado por este plenário em segunda apreciação. Vereador Airton – pediu questão de ordem, ao senhor presidente – considerando que o referido projeto de lei não foi objeto de emendas nem controvérsias, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. Presidente – Colocou o pedido de dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Presidente – projeto de lei nº 2347/2022. Procedeu a leitura da súmula, senhora secretária. Secretária – “autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município de Morretes, por anulação de dotação, na importância de R\$ 21.908,39 (vinte e um mil, novecentos e oito reais e trinta e nove centavos), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º, inciso iii, ambos da lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2347/2022 em primeira discussão, em primeira votação, e não havendo manifestações contrárias, o projeto de lei nº 2347/2022 foi aprovado por este plenário em primeira apreciação. Presidente – projeto de lei nº 2348/2022. Procedeu a leitura da súmula, a senhora secretária. Secretária – “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro do exercício anterior ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 440.168,00 (quatrocentos e quarenta mil, cento e sessenta e oito reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso i c/c art. 43, § 1, inciso i ambos da lei federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2348/2022 em primeira discussão, em primeira votação, e não havendo manifestações contrárias, o projeto de lei nº 2348/2022 foi aprovado por



este plenário em primeira apreciação. Presidente – projeto de lei nº 2353/2022. Considerando que o requerimento para apreciação do referido projeto em regime de urgência foi aprovado, passou-se à apreciação única do mesmo. Secretária – “autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município de Morretes, por anulação de dotação, na importância de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso i c/c art. 43, § 1º, inciso iii, ambos da lei federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências.” Presidente – Colocou o projeto de lei nº 2353/2022 em discussão única. Vereador Airton Tomazi: Informou que este valor é uma contrapartida para compra de um caminhão baú. O Presidente reiterou a importância da valorização da Casa, dizendo que não se pode cansar de mostrar que a mesma vai sim, além da sua obrigação. O Presidente colocou o projeto de lei nº 2353/2022 em votação única, e não havendo manifestações contrárias, o projeto de lei nº 2353/2022 foi aprovado por este plenário em apreciação única. Presidente – projeto de resolução. Presidente – projeto de resolução nº 0023/2022, procedeu a leitura da súmula, a senhora secretária. Secretária – “dá denominação ao plenário da câmara municipal de Morretes-Pr de “Plenário Vereador José Amâncio de Ramos”.” Presidente – colocou o projeto de resolução nº 0023/2022 em primeira discussão. Vereador Airton Tomazi: Parabenizou a mesa pelo gesto. O Presidente explicou a quem se refere o nome do Plenário. O Presidente colocou o projeto de resolução nº 0023/2022 em primeira votação, e não havendo manifestações contrárias, o projeto de resolução nº 0023/2022 foi aprovado por este plenário em primeira apreciação. Presidente – passamos para a leitura da redação final dos projetos aprovados na presente sessão. Presidente – considerando que os projetos apreciados nesta sessão foram aprovados com suas redações originais, colocou em votação a dispensa da leitura da redação final dos mesmos. Colocou a dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovada. Presidente – encaminhou os projetos de lei aprovados para sanção do prefeito. IV – Encerramento: Presidente – Perguntou a senhora secretária, se havia algum vereador inscrito para uso da palavra de encerramento? – uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (art. 99 do regimento interno). Presidente – lembrando que em razão do feriado de Corpus Christi, a casa retornara suas atividades apenas dia 20 de junho – segunda-feira. Presidente - assim, agradeceu a presença de todos e como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, deu por



encerrada a presente sessão. Por fim, eu Vereadora e 1ª Secretária Marcela da Silva Elias redigi a presente ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Pastor Deimeval Borba.



Pastor Deimeval Borba  
Presidente



Marcela da Silva Elias  
1ª Secretária